



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Tucunduva
Publicado de 12/05/25 a 12/06/25

PORTARIA Nº 223, DE 12 DE MAIO DE 2025.

Concede 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio a
Servidora Ana Sabina Mantey Ludwig.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica do Município de Tucunduva, resolve:

Art. 1º- CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio a servidora Ana Sabina Mantey Ludwig, referente ao período de 17/07/2017 a 19/02/2025 a serem gozadas de 11/06/2025 a 09/08/2025.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 12 DE MAIO DE 2025.

Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Arthur Valmir Baú
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos